

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 04 de Maio de 2015, conforme Decreto nº 447 de 29 de Abril de 2015, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

**NOMEAÇÃO****CARGO: MÉDICO – ÁREA CLÍNICO GERAL CONCURSO Nº 12/14****Classificação Candidato**

14º SAULO MAIA MARTINS DA SILVA  
15º CARLOS ALBERTO WEEGE  
16º MARCOS MOREIRA PEREIRA

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL AFRODESCENDENTE CONCURSO Nº 03/14****Classificação Candidato**

03º JÁ NOMEADA PELA GERAL NO EDITAL Nº 116/14  
04º JÁ NOMEADA PELA GERAL NO EDITAL Nº 08/15  
05º ATAULFO GUARANI MEIRELES MARTINS

**CARGO: ENFERMEIRO CONCURSO Nº 09/14****Classificação Candidato**

30º VANIA DIAS CRUZ

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, **horário das 13:00h às 17:00h (segunda, terça, quinta-feira e sexta-feira)**, para encaminhamento da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da última votação (1º e 2º turno), PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro Retirado pelo ([site: http://www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)), uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 23 de Maio de 2015, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado na forma da lei, se apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos – José Francisco das Graças Cruz - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira. Pelotas, 30 de Abril de 2015.